



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 822, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

*“Dispõe sobre o acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais **01 (um) cargo de Médico Horista**, passa a integrar o **Anexo I-A** da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, bem como disciplinado pela Lei Complementar nº 737, de 16 de novembro de 2017 e Lei Complementar nº 796, de 21 de novembro de 2019.

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Médico Horista	04	Grupo XI, anexo III, Lei Complementar nº 565/2009, bem como disciplinado pela Lei Complementar nº 737/2017 e Lei Complementar nº 796/2019.	Curso Superior Completo em Medicina e Registro CRM.	04 horas semanais

**Artigo 2º** - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais **04 (quatro) cargos de Enfermeiro**, que passam a integrar o **Anexo I – A** da Lei Complementar nº



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

565, de 29 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº 717, de 27 de junho de 2016, Lei Complementar nº 739, de 12 de dezembro 2017.

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
ENFERMEIRO	50	Grupo IV, Anexo III da Lei Complementar nº 565/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 717/2016 e Lei Complementar nº 739/2017.	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional.	30 horas

**Artigo 3º** - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais **01 (um) cargo Fisioterapeuta**, que passa a integrar o **Anexo I-A** da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar 578, de 16 de setembro de 2010, Lei Complementar nº 628, de 08 de março de 2012 e Lei Complementar nº 807, de 12 de dezembro de 2019.

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Fisioterapeuta	27	Grupo IV, Anexo III, Lei Complementar nº 565/2009 alterada pela Lei Complementar nº 578/10, Lei Complementar nº	Curso Superior de Graduação em Fisioterapia e Registro Profissional	30 HORAS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

		628/2012, Lei Complementar nº 807/2019.		
--	--	--	--	--

**Artigo 4º** – Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pelas legislações em vigor para os respectivos cargos.

**Artigo 5º** - Os servidores ocupantes do cargo de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), constantes do Anexo I - A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, e Lei Complementar nº 739, de 12 de Dezembro de 2017, deixam de integrar o grupo “V”, e passam a ter seus vencimentos correspondentes ao grupo “VII”, mantendo-se no mesmo nível e grau que seus respectivos ocupantes encontram-se atualmente.

**Artigo 6º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 7º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Leme, 09 de abril de 2020.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**

**Prefeito do Município de Leme**